



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS Retificado em 02/08/2021

| 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | |
|---------------------------------------|-------|
| 1.1. <i>Campus</i> : | _____ |
| 1.2. Projeto: | _____ |
| 1.3. Servidor(a) Orientador(a) : | _____ |

| 2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA | | |
|---|------------|------------|
| VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (caso necessário) | SIM | NÃO |
| Existem condições físicas, materiais e financeiras para a realização do projeto de extensão? | | |
| REQUISITOS DO(A) SERVIDOR(A) ORIENTADOR(A) (5.3) | SIM | NÃO |
| Ser servidor(a) efetivo(a) do IFRS | | |
| Não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente | | |
| Não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de ensino, pesquisa e/ou extensão sob sua responsabilidade | | |
| Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021. | | |
| Conforme Retificação 03 do Edital IFRS nº 59/2021 - Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS, o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021 deverá ser enviado juntamente com o relatório final da ação na data prevista no cronograma do referido edital. | | |
| REQUISITOS DO(A) ESTUDANTE PROPONENTE (5.4) | | |
| Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais do IFRS | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

| | | |
|---|------------|------------|
| Não possuir nenhum tipo de pendência quanto à entrega de relatórios de outras bolsas do IFRS | | |
| Ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021. Conforme Retificação 03 do Edital IFRS nº 59/2021 - Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS, o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2021 deverá ser enviado juntamente com o relatório final da ação na data prevista no cronograma do referido edital. | | |
| DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS (6.2.2) | SIM | NÃO |
| Projeto de extensão cadastrado no Edital IFRS nº 57 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022 em arquivo.pdf, contendo número de protocolo do SiEX/SIGProj | | |
| Anexo I - Formulário de solicitação de auxílio à extensão e plano de aplicação dos recursos | | |
| Anexo II - Declaração de adimplência e declaração de não afastamento ou licença do servidor(a) orientador(a) | | |
| REQUISITOS DA PROPOSTA | SIM | NÃO |
| A proposta está caracterizada como projeto de extensão | | |
| O público contemplado pela ação é prioritariamente externo ao IFRS | | |
| Plano de aplicação de recursos está preenchido corretamente | | |
| Auxílio solicitado é igual ou inferior a R\$ 1.000,00 | | |

3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

Homologada

~~Não Homologada. De acordo com o Edital IFRS Nº 09/2020 – Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS, o(a) servidor(a) orientador(a)/estudante/proposta não atende(m) o(s) seguinte(s) item(ns):~~

Não Homologada. De acordo com o Edital IFRS Nº 59/2021 - Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes do IFRS, o(a) servidor(a) orientador(a)/estudante/proposta não atende(m) o(s) seguinte(s) item(ns):

_____.

Bento Gonçalves, ___ _ / ___ _ /20__.

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____